

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Apresentação e objetivos

A ARTIGO 19 Brasil e América do Sul, organização sem fins lucrativos que atua na defesa e promoção da liberdade de expressão e do direito de acesso à informação, está com 1 (uma) vaga aberta para consultoria no programa de Ecossistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (Etic), no âmbito do projeto “Parâmetros legais para a proteção da liberdade de expressão e da integridade eleitoral”.

O projeto tem como principal objetivo pesquisar – e incidir sobre – o arcabouço normativo e as políticas públicas de temas relacionadas à intersecção entre direitos humanos, tecnologia e democracia (como direitos digitais, eleições, sistemas eletrônicos de votação, participação política, participação social, desinformação, inteligência artificial, liberdade de expressão online e direito de acesso à informação), visando à observância dos parâmetros internacionais de liberdade de expressão e à proteção da integridade eleitoral. Além disso, por meio de publicações e eventos, busca difundir mais informações e promover e ampliar debates sobre os respectivos temas, especialmente sistemas, modelos e tecnologias que promovem participação e expressão políticas.

2. Atividades a serem realizadas (rol não exaustivo)

A lista abaixo representa um rol exemplificativo das principais atividades a serem realizadas, relacionadas a temas da área de direitos digitais e do direito de acesso à informação, como tecnologias de participação política; medidas da Justiça Eleitoral, da Justiça comum, do Legislativo e do Executivo sobre liberdade de expressão; integridade eleitoral; integridade da informação; regulação de plataformas digitais etc.:

- Pesquisa;
- Redação de textos como relatórios, artigos, reportagens, publicações, notas conceituais, notas técnicas, textos para o site e redes sociais da organização, posicionamentos públicos, recomendações, projetos etc.;
- Participação em reuniões;
- Apoio na realização, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de iniciativas, ações e atividades do projeto;

- Apoio no planejamento, organização e execução de eventos como reuniões, seminários, mesas redondas, oficinas, ações de mobilização de parceiros e atores diversos no âmbito da área etc.;
- Apoio na articulação com parceiros nacionais e internacionais, como ONGs e organismos internacionais;
- Comunicação com parceiros e órgãos do poder público para apurar ou obter informações, bem como auxiliar em ações de *advocacy*;
- Estudo de conteúdos relacionados à área;
- Apoio na gestão de projetos, por meio de atividades administrativas designadas;
- Possibilidade de viagens relacionadas a essas atividades.

3. Tempo de dedicação

8 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas por semana.

4. Duração

Até dezembro 2024.

5. Remuneração

Compatível com formação, conhecimento e experiência na área.

6. Experiência, formação e requisitos

- Formação em Ciências Sociais, Filosofia, Direito, Jornalismo ou áreas correlatas;
- Conhecimento e experiência em temas como direitos digitais, liberdade de expressão, direitos humanos, processos democráticos, tecnologias de votação etc.;
- Experiência em planejamento, condução e execução de pesquisas e projetos do terceiro setor;
- Habilidade comprovada de escrever e expressar pensamentos e posições de forma estruturada, direta e precisa;
- Inglês e espanhol;
- Conhecimento em programação (desejável).

7. Condições

O escritório da ARTIGO 19 fica situado na cidade de São Paulo. O trabalho pode ser realizado de forma híbrida, sendo necessária a presença periódica no escritório para reuniões, encontros e cumprimento de tarefas, conforme demanda da área e da organização. A consultoria será prestada por meio de contrato entre pessoas jurídicas.

A ARTIGO 19 está comprometida em alcançar a diversidade no ambiente de trabalho; por isso, atua com ações afirmativas em processos seletivos, incentivando a candidatura de pessoas negras, LGBTIQIA+, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV e outros grupos que enfrentam discriminações estruturais no Brasil. Por favor, indique em sua candidatura informações que considere importantes nesse sentido.

8. Como participar do processo

As inscrições devem ser efetuadas até 23h59, fuso horário de Brasília, do dia 9 de junho de 2024, exclusivamente pelo formulário indicado nesta chamada:

<https://forms.gle/nmeDYvA7EYXqTfWe9>

O projeto é apoiado pelo *National Endowment for Democracy*.